DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA A ACESSIBILIDADE DO TERMINAL RODOVIÁRIO "HÉLIO BUCK".
TERMO ADITIVO 02/2024 DE 26/02/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579 , inscrito no CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, neste ato representado por sua PrefeitaMunicipal Angela Maria Busnardo**,** brasileira, viúva, empresária, RG nº 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848-11 , residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes , nº 1.116 , em Pirangi, neste Estado, doravantedesignado simplesmente **CONTRATANTE,** ea empresa: J.R. Serviços de Engenharia Ltda ME , com sede na Rua Luiz Zanetti , n° 57, Jardim Primavera, na cidade de Taíuva , Estado de São Paulo , CNPJ nº 28.228.116/0001-00 , neste ato representada por seu sócio proprietário, Rafael Silverio Batista Correa , Cédula de Identidade (RG) nº 32.091.546-3, e CPF/MF nº 312.041.228-73, residente e domiciliado na Rua Uberaba , nº 100 , Jardim Nova Aliança Sul, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo , a seguir denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o ato adjudicatório do **Processo de Licitação nº 29/2023**, referente à **Concorrência nº 02/2023**, que integra este instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si, plenamente ajustado, o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que altera a Claúsula Terceira do Contrato supracitado que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a claúsula terceira do Contrato 43/2023, que trata DO PRAZO E PRORROGAÇÃO, passando a vigir com a seguinte condição:

O prazo para a conclusão da obra contratual será por mais 60 (sessenta) dias iniciando-se em 27/02/2024 e encerrando em 26/04/2024, com fulcro na alínea "b" claúsula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor.

Pirangi, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal
Contratante

J.R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME
Rafael Silverio Batista Correa
Sócio Proprietário
Contratada

.....